



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memo. n.º 048/26-SMS/GS.

Nova Santa Rita, dia 23 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: SMCP

Referência: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 047/2025

Assunto: Análise a Resposta da Diligência

Após análise da Resposta à Diligência apresentada pela empresa SIMSAUDE SERVIÇOS S.A, referente ao **Lote 17**, verificou-se que, a empresa não apresentou comprovação aceitável de exequibilidade, conforme apontado na diligência realizada.

Ressalta-se que, na análise realizada, foram considerados os contratos apresentados pela própria empresa que se referem a serviços prestados **na nossa região**, por refletirem de forma mais adequada a realidade do mercado local. Verificou-se que **a média dos valores desses contratos é superior ao valor ofertado pela empresa na presente licitação**, mesmo tratando-se de contratos firmados nos anos de **2023, 2024 e 2025**, o que evidencia a ausência de compatibilidade econômica entre os valores praticados e o preço proposto. Dessa forma, conclui-se que a empresa não demonstrou, de maneira satisfatória, a exequibilidade da proposta para o referido lote.

Atenciosamente,

BRAYAN WILLIAM DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/02/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1bcf5c6829d5c>

